



ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, com o início às catorze horas e dezesseis minutos, realizou-se a Centésima Quinquagésima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, localizada no Gabinete da Diretoria Geral, no 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, na Sede do DNIT em Brasília/DF, sob a Presidência do Senhor George André Palermo Santoro – Secretário Executivo do Ministério dos Transportes - MT, que participou por videoconferência. Participaram da sessão a Conselheira Viviane Esse - Secretária Nacional de Transporte Rodoviário; e os Conselheiros Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT; Leonardo Cezar Ribeiro - Secretário Nacional de Transporte Ferroviário do Ministério dos Transportes – MT, nomeado por meio da Portaria n.º 716, de 24 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 25 de julho de 2023; Marcelo Kalume Reis - Gerente da Coordenação-Geral de Participações Societárias do Tesouro Nacional - COPAR/STN, Representante do Ministério da Fazenda; e Anderson Zingler - Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, Representante do Ministério da Fazenda. Estiveram presentes os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; e Carlos Antônio Rocha de Barros - Diretor Executivo do DNIT. **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E DE DELIBERAÇÃO:** Conforme previsto no inciso III do artigo 6º do Regimento Interno do CONSAD/DNIT, a Reunião foi instalada com a presença de cinco membros, inclusive seu Presidente. As decisões sobre os itens deliberativos pautados ocorreram por meio de votação, havendo unanimidade entre os Conselheiros presentes. **ITENS DE PAUTA TRATADOS:** 1. Posse do novo Conselheiro Leonardo Cezar Ribeiro; 2. Aprovação da Ata da 149ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT; 3. Levantamento sobre recomendações encerradas contidas nos Relatórios Anuais de Atividades da Auditoria Interna – RAINt de 2015 e 2019; 4. Apresentação sobre o modelo matemático utilizado na seleção dos temas das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024 - PAINT/2024 e do quantitativo de contratos gerenciados pelo DNIT em comparação com as auditorias previstas no PAINT/2024; 5. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2023 – RAINt/2023; e 6. Assuntos Gerais.

ATOS DO PRESIDENTE

1. Posse do novo Conselheiro Leonardo Cezar Ribeiro. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração do DNIT deu posse ao Senhor Leonardo Cezar Ribeiro, e desejou as boas-vindas a ele. O novo Conselheiro agradeceu a recepção e adicionou que tem muito a contribuir e debater principalmente sobre o modal ferroviário. O Senhor George Santoro prosseguiu, então, com os Itens Deliberativos.

ITENS DELIBERATIVOS

2. Aprovação da Ata da 149ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT. O Presidente perguntou se os Conselheiros estavam de acordo com o conteúdo do documento ou se tinham algum ajuste a fazer, os quais responderam que não. A Ata foi, então, aprovada e disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos membros.

ITENS INFORMATIVOS

Em seguida, o Senhor George Santoro iniciou a discussão do item **3. Levantamento sobre recomendações encerradas contidas nos Relatórios Anuais de Atividades da Auditoria Interna – RAINt de 2015 e 2019**, quando passou a palavra ao Auditor do DNIT, Senhor Irasmon Melo para tratar do assunto. O Auditor explicou que, antes de tratar do citado item, faria uma apresentação da metodologia de elaboração do PAINT e, depois, do modelo matemático utilizado para escolha dos temas. Disse que as etapas de elaboração do PAINT incluem: 1. Solicitar às Diretorias e às Superintendências Regionais a indicação de objetos a serem auditados; 2. Elaborar lista de temas relevantes e a matriz de risco de programas e processos auditáveis e matriz de integridade; 3. Consolidar informações e definir objetos auditáveis; 4. Apresentar à Alta Administração; 5. Encaminhar à CGU (e-Aud); 6. Submeter ao CONSAD; e 7. Publicar na página do DNIT. Segundo, recapitulou os eixos de análise apresentados ao Colegiado na

reunião anterior, os quais abrangem: 1. Análise de Programas; 2. Análise de Processos; 3. Análise de Integridade; e 4. Temas Relevantes. Adiante, tratou do item **4. Apresentação sobre o modelo matemático utilizado na seleção dos temas das auditorias previstas no PAINT/2024 e do quantitativo de contratos gerenciados pelo DNIT em comparação com as auditorias previstas no PAINT/2024**. Iniciou dizendo que o modelo matemático foi desenvolvido em 2012 com objetivo de identificar os temas mais relevantes para inclusão no PAINT. Disse que o cálculo, denominado Fator de Risco do Programa – F_{RP} , leva em conta quatro fatores de análise: 1. Materialidade, possuindo peso 3 na base de cálculo; 2. Idade do programa, com peso 2; 3. Carteira de contratos, com peso 4; e 4. Aditivos da carteira do programa, com peso 1. Adicionou que, a partir da realização deste cálculo, a Auditoria consegue mensurar o tipo de risco atrelado ao tema, gerando um mapa de calor, contendo a Nota de Avaliação do Controle Interno – NACI, que vai desde o risco muito baixo ao muito alto. Em seguida, apresentou o resultado para o PAINT 2024, com base no F_{RP} .

N.º	Programa DNIT-SIAC	FR	NACI	Total
P4	Conservação rodovia pavimentada pista simples	8.4	10	18.4
P5	Conservação rodovia implantada	7.2	10	17.2
P22	Obra de emergência	6.9	10	16.9
P2	Conservação de rodovia implantada/pavimentada	6.6	10	16.6
P8	Consultoria	7.8	8	15.8
P28	Pesagem	9	6	15
P27	Outros	4.8	10	14.8
P16	Fiscalização eletrônica de velocidade	8.6	6	14.6
P3	Conservação rodovia pavimentada pista dupla	6.5	8	14.5
P19	Manutenção para resultado - pista simples	8.5	6	14.5
P21	Obra de arte especial	6.4	8	14.4
P35	Sinalização	8.2	6	14.2
P36	Supervisão	7.8	6	13.8
P17	Manutenção de hidrovias	3.4	10	13.4
P15	Estudos e Projetos	7.1	6	13.1
P32	Restauração e melhoramentos	4.8	8	12.8
P23	Obras ferroviárias	2.7	10	12.7
P11	Duplicação e restauração	6.6	6	12.6
P18	Manutenção p/ resultado-pista dupla	4.5	8	12.5
P31	Projetos	4.3	8	12.3
P7	Construção de pista simples	5.7	6	11.7
P14	Estudos ambientais	3.5	8	11.5
P29	Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE	3.2	8	11.2
P25	Obras portuárias	4.8	6	10.8
P34	Restauração de pista simples	4.8	6	10.8

Nesse instante, o Presidente questionou o porquê de contratos de emergência ficarem em terceiro lugar na base de risco e o de conservação de pista simples em primeiro, argumentando que, em uma matriz de riscos, a contratação emergencial tem um potencial maior de risco por não seguir o rito ordinário de licitação. O Auditor disse que a carteira de contratos – um dos fatores de riscos no modelo matemático – tem um peso maior na base de cálculo e que, nos casos de contratos de conservação de pista simples, o DNIT possui um grande volume. Então, o Presidente solicitou que, na próxima reunião, fosse apresentado como foi desenvolvido o modelo matemático, ou seja, como foi realizada análise de cada fator de risco e o porquê das escolhas dos pesos. Na sequência, o Senhor Irasmon expôs um quadro demonstrando o quantitativo de contratos e valores para cada modal. ----

Modal	Contratos Ativos	Valores de Contratos Ativos	Contratos aguardando conclusão	Valores de contratos ativos aguardando conclusão
Rodoviário	1040	R\$39.543.971.955	286	R\$8.820.986.430
Sem informação	143	R\$1.842.750,123	57	R\$341.130.669

Hidroviário	55	R\$1.339.480.203	29	R\$721.929.467
Portuário	22	R\$283.610.110	10	R\$310.612.848
Ferroviário	09	R\$80.869.741	02	R\$7.498.671
Total	1.269	R\$43.090.682.132	384	R\$10.202.158.085

Explicou que, desde a sua gestão, as auditorias compreendem todos os modais e que, se a escolha fosse considerar somente o modelo matemático, os modais aquaviário e ferroviário não seriam abarcados no PAINT. O Senhor George Santoro questionou sobre a duração dos contratos e se os valores apresentados representam o que ainda deve ser pago ou o montante total dos contratos. O Senhor Irasmon Gomes respondeu que é o valor total e que há contratos com mais de dez anos de duração, em face da escassez de recursos. Na oportunidade, o Diretor Geral acrescentou que, quando os contratos de escopo são prorrogados por falta de recursos, a Autarquia realiza um trabalho de avaliar a vantajosidade para verificar se é mais proveitoso prorrogar o instrumento ou licitar novamente. O Presidente solicitou então que, na próxima reunião, fosse apresentado o quantitativo de contratos com mais de seis anos de duração, para que o Conselho tenha ciência dessa informação. Aproveitando o ensejo, o Conselheiro Leonardo Cesar comentou que o DNIT tem condições de ser colocado no campo mais estratégico quanto ao modal ferroviário, em face do pouco recurso alocado, conforme o exposto nos quadros. Propôs assim o agendamento de uma reunião para discutir melhor algumas ideias. O Auditor retomou abordando o Fator de Risco de Processos – F_{Rproc} , e explicou que o fator está alinhado ao modelo de governança do DNIT e que há um trabalho em andamento na Auditoria para inclusão da avaliação da análise dos processos do PAINT nos normativos da Setorial. Em seguida, apresentou o Fator de Risco de Integridade e Combate à Fraude e Corrupção - F_{Rint} . Disse que o cálculo apontou risco muito alto nas Superintendências Regionais nos estados do Maranhão, da Bahia e de Minas Gerais. Quanto ao estado da Bahia, informou que as instâncias de integridade fizeram visita *in loco* para realizar palestras, no âmbito do Programa na Íntegra. No caso do Maranhão, mencionou que também será realizado um trabalho envolvendo as citadas instâncias. E, no que se refere ao estado de Minas Gerais, falou que já foi realizada uma auditoria no passado, a partir da qual foram obtidos bons resultados. No tocante à inclusão da Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Norte no PAINT, informou que a escolha foi baseada em uma decisão da Alta Administração do DNIT, em decorrência de denúncias e movimentos de servidores; e o objetivo foi buscar uma maior tranquilidade no andamento das atividades daquela Regional. Asseverou que, com a atual equipe da Auditoria, somente é possível auditar duas Superintendências Regionais por ano, argumentando que seriam necessários 13 anos para auditar todas as Superintendências. A seguir, reapresentou os itens do PAINT/2024 elencando um panorama do andamento de cada item. Por fim, disse que as informações e as ações de Auditoria estão publicadas no site oficial do DNIT, na aba Auditoria Interna. Passou então ao **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2023 – RAINT/2023**. Iniciou dizendo que foram realizadas nove auditorias, das quais oito foram programadas e uma foi auditoria especial; e elencou os temas de cada uma delas, constantes no citado Relatório. Citou os principais achados, as melhorias propostas e a situação atual de cada uma das auditorias. Em seguida, retomou o item 3 da pauta e apresentou um quadro contendo as recomendações encerradas contidas nos RAINTs de 2015 e 2019. Explicou resumidamente cada recomendação e as ações tomadas pelas áreas envolvidas, conforme solicitação na última reunião do Conselho. Aproveitando o ensejo, o Conselheiro Marcelo Kalume alertou que as recomendações e informações trazidas sobre os itens encerrados, incluindo os pontos de riscos, não constam no RAINT; sugeriu, então, que esses dados sejam incluídos no Relatório. O Senhor Irasmon explicou que, quando uma auditoria é encerrada, as ações também são concluídas; e que esse é o mesmo procedimento adotado pela CGU. Acrescentou que a etapa de dar ciência ao Conselho segue justamente com a orientação de que o gestor assumirá o risco por não ter atendido à determinada recomendação. O Conselheiro Marcelo Kalume disse que os RAINTs de outros órgãos, como a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, são mais completos e incluem informações mais detalhadas sobre o andamento das auditorias, e não somente o status das recomendações. O Auditor do DNIT ponderou que irá avaliar a possibilidade de inclusão dessas informações nos próximos relatórios. Finalizada a discussão, o Presidente prosseguiu com o **Item 6. Assuntos Gerais**, perguntando se havia mais algum assunto a tratar. O Senhor Fabrício Galvão convidou o Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros - Diretor Executivo do DNIT para retomar a discussão iniciada na reunião anterior sobre a proposta de reestruturação de cargos da Autarquia. O Diretor Executivo relembrou os presentes sobre as modificações almejadas e solicitou a anuência do Conselho para que o assunto prossiga e seja deliberado pela Diretoria Colegiada do DNIT, visando a seu posterior envio ao Ministério dos Transportes. O Presidente reforçou a necessidade de discutir essa proposta com o Ministro dos Transportes, mas afirmou que concorda com a proposição da Autarquia. Os demais Conselheiros concordaram e se manifestaram favoráveis ao prosseguimento e do

assunto. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O Presidente questionou se algum membro teria mais algum ponto a mencionar, os quais responderam que não. Agradeceu, então, a presença e a participação de todos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e dezessete minutos, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária Substituta do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros.-----

(assinado eletronicamente)

George André Palermo Santoro
Presidente do Conselho de Administração do DNIT

(assinado eletronicamente)

Fabricio de Oliveira Galvão
Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Viviane Esse
Conselheira

(assinado eletronicamente)

Leonardo Cesar Ribeiro
Conselheira

(assinado eletronicamente)

Marcelo Kalume Reis
Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Anderson Zingler
Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Aline Vitorino Santos
Secretária Substituta do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 10/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 13/01/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Zingler, Usuário Externo**, em 14/01/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro, Usuário Externo**, em 20/01/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Kalume Reis, Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cezar Ribeiro, Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **19804965** e o código CRC **14976F4B**.

Referência: Processo nº 50600.010301/2020-11

SEI nº 19804965



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |